

**EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como visando à conclusão das demais fases pertinentes ao provimento do cargo de Guarda Municipal, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Avaliação Psicológica Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação Psicológica, fica **MANTIDO** o resultado preliminar divulgado na data pretérita de 24 de janeiro de 2022.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado da Avaliação Psicológica disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), "Área do Candidato", a partir do dia **15/02/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2022.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito Municipal**

Jose Marcelo Coelho  
**Secretário Municipal de Administração**